



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. O Presidente comunicou que a Ata da 11ª Sessão Extraordinária será apreciada na próxima Sessão. Feita a Chamada Regimental, constatou-se a ausência do Vereador Sandro Tuca. Lida a Ordem do Dia. Lida a Emenda Modificativa nº 008, dos Vereadores: Paulo Adail, Paulo Danone, Jordana Ferreira, Marquinhos do Cristal e Dina da Maderon ao Projeto de Lei nº 2.902/2019(Projeto protocolado em 15/08), colocada em segunda discussão e votação, tendo sido aprovada por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Marquinhos do Cristal e Jordana Ferreira, e três votos contrários dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Sóstenes Silva e Alexandre Oliveira. O Presidente suspendeu a Sessão por três minutos, para colher assinaturas na redação final. Ao retorno foi lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 2.902, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 15/08, colocado em segunda discussão, discutido pelos Vereadores: Marquinhos do Cristal, Sergio



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Tobias, Paulo Adail, Alexandre Oliveira e Sóstenes Silva. Colocada em segunda votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes com a Emenda Modificativa nº 008. Lido o Projeto de Lei nº 2.903, do Poder Executivo Municipal que foi protocolado nesta Casa de Leis em 15/08, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos, e convidou a todos para se fazerem presentes na Sessão Ordinária a ser realizada dia 21/10, às 8h30min, ou extraordinariamente se necessário, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 17/10/2019.